

OFÍCIO

Número de Referência: IND-0182/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Indicação nº0182/2022 – Deputado Rogério Nogueira

Ofício nº1397/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado

LUIZ FERNANDO TEIXEIRA

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria de Desenvolvimento Social em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do Deputado Rogério Nogueira.

Atenciosamente,

São Paulo – SP, 25 de fevereiro de 2022.



LUIS EDUARDO LACERDA

Subsecretário de Gestão Legislativa
Casa Civil



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

OFÍCIO

Número de Referência: Indicação n.º 182/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Indicação n.º 182/2022 do Deputado Estadual Rogério Nogueira, que determine a disponibilização do Restaurante Popular Bom Prato Móvel, no município de Santa Cruz da Conceição.

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a disponibilização do RESTAURANTE POPULAR BOM PRATO MÓVEL no Município de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Senhor Subsecretário,

O Bom Prato Móvel é uma extensão das unidades do Programa Restaurante Popular Bom Prato, já em funcionamento. Tem como objetivo aumentar a capilaridade do atendimento das unidades já implantadas para a população sem acesso a segurança alimentar do entorno, num raio de até 30km, mantendo-se assim, a qualidade das refeições produzidas.

Tal fato se justifica pela dificuldade desta população em acessar as unidades, pois seria necessário a utilização de transporte público, o que acarretaria um custo muito alto para a população.

Desta forma, será encaminhado à Equipe Técnica do Programa, para estudo de viabilidade, e caso o município se enquadre nesta categoria, será devidamente cadastrada para atendimento futuro.

Na oportunidade, apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Excelentíssimo Senhor

Subsecretário **LUIS EDUARDO LACERDA**

Subsecretaria de Gestão Legislativa

Classif. documental

006.01.10.003



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

Casa Civil Palácio dos Bandeirantes

Avenida Morumbi, 4.500, 1º andar, Morumbi

05650-905 São Paulo SP

São Paulo, 21 de fevereiro de 2022.

Célia Kochen Parnes
Secretária de Estado
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

